

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Ao representante da empresa Saneando - Construmendes  
Serviços e Empreendimentos EIRELI Epp.  
CNPJ 10.276.902/0001-09**

Prezado senhor,

O Município de Cordeiros, por meio da fiscal de obras a Engenheira Civil Quezia Pessoa Costa devidamente inscrita no CREA - BA 051692391-9, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, solicitando esclarecimentos sobre a paralisação da obra: Pavimentação de ruas do Município de Cordeiros-BA, Rua A, Rua Vitorio José Trindade e Travessa Joaquim Alves dos Santos. Referente ao contrato 0199/2019 - Convenio 868631/2018, o Contrato de Repasse listado está há 120 dias sem registro do efetivo pagamento à empresa executora e que, caso atinja 180 dias, o referido CR será extinto com a consequente restituição dos recursos e eventuais rendimentos à União, conforme determina a Portaria Interministerial Nº 424, de 30/12/2016. Caso não haja pronunciamento, no prazo de 5 dias, serão tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis por parte do Município, visando o respaldo do ente e, evitando que este órgão fique inadimplente e impedido de receber verbas federais, bem como a instauração de Tomada de Contas Especial.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Desta forma, considere-se Notificado, para os devidos efeitos legais a partir da data de ciência deste documento, especialmente para assegurar a regularidade e o direito à ampla defesa que lhe é conferido, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre os fatos arrolados na presente notificação e apresentar novo cronograma de obra com data de retorno e finalização para que seja avaliado pela Engenheira responsável.

Cordeiros- Bahia, 04 de Maio de 2020.

  
Quezia Pessoa Costa  
Engenheira Fiscal  
Quezia Pessoa Costa  
Engenheira Civil  
CREA-BA 051892391-9